



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 30 de junho do ano de 2011

Projeto de Decreto Legislativo N°01/2011

Que julga as Contas do Ex-Prefeito Jorge Ney Mota Bandeira do Exercício Financeiro do ano de 2004.

A Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão decreta:

Art. 1º - Ficam aprovados as contas do PODER EXECUTIVO de Governador Edison Lobão, na gestão do Ex-Prefeito **JORGE NEY MOTA BANDEIRA**, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art.2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de publicação.

Sala da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão,
Estado do Maranhão. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho
do ano de 2011.

P. M. GOV. EDISON LOBÃO
RECEBEMOS

EM: 12 / 06 / 11
ASS: Conceição Pinheiro

GOVERNADOR
MESA DIRETORA DA CÂMARA
EDISON LOBÃO

CÂMARA MUN. GOV. EDISON LOBÃO-MA
Joel Vieira de Brito
Presidente

CÂMARA MUN. GOV. EDISON LOBÃO-MA
Valdimar Rodrigues dos Santos
Vice-Presidente

Joel Vieira de Brito
Joel Vieira de Brito
Presidente

Valdimar R. dos Santos
Valdimar Rodrigues dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUN. GOV. EDISON LOBÃO-MA
Alanete Rodrigues dos Santos
1ª Secretária

CÂMARA MUN. GOV. EDISON LOBÃO-MA
Antonio Raimundo da Silva Júnior
2º Secretário

Alanete Rodrigues dos Santos
Alanete Rodrigues dos Santos
1º Secretária

Antonio Raimundo da Silva Júnior
Antonio Raimundo da Silva Júnior
2º Secretário

Presidente - Joel Vieira de Brito

Vice-Presidente - Valdimar R. dos Santos

1º - Secretário - Antonio Raimundo da Silva Junior

2º - Secretário

RAIMUNDO SANTOS

Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de junho de dois mil e onze. Reuniram-se nesta Casa de Leis os seguintes vereadores: Joel Vieira de Brito, presidente, Valdimar Rodrigues dos Santos, vice-presidente, Alante Rodrigues dos Santos, primeira secretária, Antonio Raimundo da Silva Junior, segundo secretário, Raimundo Renato Araujo Santos, Ronaldo Sousa dos Santos, Lancaster Oliveira de Carvalho, Fernando Sousa dos Santos, Digo dos Santos Silva, Digo Fernando dos Santos Silva, e José Paulo de Moura. Em nome de Deus e da Constituição o Presidente declarou aberta a sessão. A primeira secretária fez a leitura no livro de crônicas capítulo vinte e oito e veículos a seguir. O Presidente fez a apresentação do Sargento Juvenal Sipião da Silva e do ex-prefeito do Município Jorge Ney Mota Bandeira convidando-os a fazer parte da mesa. No ato seguinte o Presidente informou que nesta sessão será colocado em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que julgou irregular as contas do Ex-Gestor Jorge Ney Mota Bandeira no exercício de dois mil e quatro meses após o mesmo passou a palavra para a primeira secretária que fez a leitura do decreto legislativo de nº 01/2011 que julga as contas do ex-prefeito Jorge Ney Mota Bandeira do exercício financeiro de dois mil e quatro. Em seguida o Presidente apresentou o Parecer de nº 01/2011 emitido no dia quinze do corrente mês, rejeitando as Contas do Ex-Gestor Jorge Ney Mota

Bandeira, sendo a Comissão composta pelos seguintes vereadores: Planete Rodrigues dos Santos, presidente, Antonio Raimundo da Silva Junior, Relator e Ronaldo Sousa dos Santos, Membro. No ato seguinte a palavra foi para o Senhor Jorge Ney Mota Bandeira, ex-gestor deste Município para que o mesmo fizesse sua defesa. Na ocasião saudou a todos, fez algumas colocações sobre o Tribunal de Contas do Estado, informou que este é um Órgão Auxiliar do Poder Legislativo e as Câmaras Municipais representam o retrato da sociedade. Já o Tribunal de Contas tem suas limitações, ele auxilia nas Contas de Governo. Esboçou que foi prefeito em dois mil e quatro, mais o Tribunal analisou as Contas em dois mil e seis e elas vieram a esta Casa em dois mil e oito. Informou que a multa foi por questão de erro de procedimento. Nas Contas de Noventa e sete e noventa e nove, o Tribunal requiriu por serviços prestados que não é função do Prefeito e sim do Estado. Comentou que esta de cabeça erigida, pediu para os colegas olharem, pois quem está sendo avaliado nesta sessão não é o Jorge Ney Mota Bandeira mas o Ex-prefeito Jorge Ney Mota Bandeira. Pediu para cada vereador votar de acordo com o que está sendo avaliado na prestação de Contas. Agradeceu a presença de todos e deixou um bom final de semana. Em seguida o Presidente deu início a votação, o mesmo convidou alguns populares que estavam presentes na sessão para que os mesmos visitassem a urna que receberia as cédulas de votação. O Parecer requisitando as Contas acima citadas foi colocado em votação. O voto foi secreto e seguiu uma ordem de chamada feita pelo Presidente. Germinada a votação, o Presidente convidou outros populares para presenciarem a apuração. Apurada a votação constatou-se resultado o Parecer por sete votos a dois. Com este resultado o Presidente declarou aprovada as Contas do Ex-gestor Jorge Ney Mota Bandeira no exercício financeiro de dois mil e quatro. Não tin-

de mais nada a ser tratado o presidente declarou encerrada a sessão. Ou Keila Gibúcio de Moura, lavrei a presente Ata que será colocada em votação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edilson Leobádo Moura, 30 de junho de 2011.

Presidente: Joel Várzea de Brito

Vice-Presidente: Waldemar R. dos Santos

1ª Secretária: Alanete Rodrigues dos Santos

2ª Secretário: Antonio Henrique de Sales Júnior